

	<p>peças com deficiência, de excelência e referência no País, na defesa e direitos e prestação de serviços diretos e indiretos, articulação e defesa de direitos da pessoa com deficiência, o que justifica a formação e atuação do grupo voluntariado.</p>
PLANO DE APLICAÇÃO	<p>Valor do Repasse: R\$ 290.594,28 Valor das Despesas: R\$ 290.594,28</p>
APROVAÇÃO	<p>Declaro aprovado o presente Plano de Trabalho Em 30 de setembro de 2024. GERSON LUIZ MARCATO Prefeito Municipal</p>

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:BB815EEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 202/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 202 /2024 – De 02/10/2024 à 11/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	02/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	10/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	11/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:28076C45

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 203/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 203 /2024 – De 08/10/2024 à 09/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Irineu de Jesus Marsola	Motorista	Lodrina, Ribeirão do Pinhal e Arapongas	08/10/2024 e 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas.	R\$ 180,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:764B6FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 28068, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando o P.D. nº 27582, de 10/10/2024, da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.02 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0042.2020 Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente	
1193: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de consumo	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 184-5	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Outubro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA5948BA

GABINETE
DECRETO Nº 28069, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial, devidamente autorizado pela Lei nº 4296, de 02 de Outubro de 2024, a ser firmado entre Município e a Sra. LIANA LOPES PARANÁ, por dano em veículo particular em razão de ação comissiva da Prefeitura e dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, para pagamento do referido acordo.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4296, de 02/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária, para pagamento do Acordo Extrajudicial:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.02 Departamento Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
04.122.0011.2316 Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	
1267: 3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 31.236-3	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Outubro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de 2024.

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:3F93A35C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5189/2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício: 2024
Decreto nº 5189/2024 de 04/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
66 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	
126 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
347 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
529 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
Total Suplementação:			262.000,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
79 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
84 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
123 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
171 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
199 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
06.007.12.361.0018.2.023.		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - RECURSO LIVRE	
243 - 3.3.90.32.00.00	01511	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
468 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
Total Redução:			262.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado Paraná, em 04 de outubro de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:0085A5B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 201/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 201 /2024 – De 03/10/2024 à 10/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Jacarezinho e Londrina	04/10/2024, 07/10/2024 à 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 320,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Londrina, Curitiba, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis e Jacarezinho	03/10/2024 à 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise.	R\$ 570,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Santa Mariana	03/10/2024, 05/10/2024, 07/10/2024 à 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 320,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Santo Antônio da Platina	03/10/2024 e 08/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise.	R\$ 120,00
Fábio Fogaça	Motorista	Arapongas	04/10/2024	Buscar Pacientes com Alta Médica.	R\$ 100,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Londrina, Curitiba e Bairro Santa Elizabete	03/10/2024, 07/10/2024 à 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 370,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Ourinhos e Japira	03/10/2024, 04/10/2024, 07/10/2024 à 09/10/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise.	R\$ 360,00
Cássia Regina Paiva	Diretora do Departamento Municipal de Saúde	Jacarezinho	10/10/2024	Participar da 6ª Reunião Ordinária Bipartite Regional de 2024.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:27C0AE99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 094/2024

DADOS DO SERVIDOR			
Nome		Matrícula	
Joelisa Lenzi		682	
Cargo	CPF	RG	
Assistente Social	836.123.789-53	4.540.654-7	
Departamento/Setor		Conta Corrente	Banco / Nº Agência
Departamento Geral de Políticas de Assistência Social / CREAS		01004514-0	1611 Santander
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa			
Solicitação de diária de ressarcimento de despesas conforme NF nº 590411.			
Destino (Dist. Aprox.)		Período	
Curitiba-69,8 km		16/07/2024	a 17/07/2024 (onde se lê 16/07/2024 a 17/07/2024 leia-se 16/07/2024 a 16/07/2024)
Hora de Saída 6:30hr		Hora de Retorno 18:30hr	
Transporte			
Veículo Oficial	<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$)	Total a Receber (R\$)		
R\$ 34,00	R\$34,00 (trinta e quatro reais)		
Justificativa			
Solicitação de diária de ressarcimento de despesas conforme NF nº 590411.Despesas com refeição referente ao deslocamento para participar da Reunião Medidas Socioeducativas na cidade Curitiba.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
04/10/2024 Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
04/10/2024 Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
04/10/2024			
Data DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DCF9609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2024

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 07/2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 020/2024, resolve **CONCEDER** diária ao Vereador/servidor, conforme especificado abaixo: